



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA

Rua Manoel Pires de Castro, n.º 279 – Centro. CEP: 65.560-000  
CNPJ: 06.988.976/0001-09

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2024 - SEMAPA**  
**“FEIRA CLÉO PANDILÓ: EMPREENDEDORISMO E CULTURA”**

**Das Disposições Gerais**

A Prefeitura de Magalhães de Almeida - MA, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Pesca e Pecuária, torna público este edital, para que produtores familiares, artesãos e empreendedores da gastronomia magalhense possam comercializar seus produtos na **“FEIRA CLÉO PANDILÓ: EMPREENDEDORISMO E CULTURA”**, que será realizada mensalmente, no 1º sábado de cada mês, na Praça do Ginásio Poliesportivo João Cândido Carvalho de Magalhães de Almeida - MA, das 17h:00min às 20h:30min. Esse projeto visa fomentar o empreendedorismo local, aumentar a renda dos produtores e expandir o turismo local.

**1. DAS VAGAS**

<b>CARGO/ EMPREENDIMENTO</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>	<b>DE CADASTRO DE RESERVA</b>
<b>AGRICULTURA FAMILIAR</b>	8	2
<b>GASTRONOMIA</b>	10	6
<b>ARTESANATO</b>	6	2
<b>COMÉRCIO</b>	6	2

**1.1 Quem pode participar?**

- Produtores e empresários que residem em Magalhães de Almeida - MA;
- Empreendimento com inscrição em Magalhães de Almeida - MA;
- Produtores e empresários devidamente cadastrados no CAF (Cadastro Nacional da Agricultura Familiar) ou como MEI (Microempreendedor individual)

**1.2 Quem não pode participar?**

- I. Produtores e empresários que residem em outros municípios;
- II. Produtores e empresários com idade inferior a 18 anos;
- III. Produtores e empresários já consolidados no mercado, possuindo estabelecimento físico.

**1.3 De acordo com a demanda, lança-se um novo edital.**

**2. DAS INSCRIÇÕES**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA**

Rua Manoel Pires de Castro, n.º 279 – Centro. CEP: 65.560-000  
CNPJ: 06.988.976/0001-09

- 2.1 As inscrições para seleção serão feitas, presencialmente, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transporte e Serviços Urbanos – SEINFRA, localizada na Avenida Getúlio Vargas, S/N, Centro, Magalhães de Almeida – MA.
- 2.2 Os empreendedores interessados deverão entregar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:
- 1 cópia da Carteira de Identidade;
  - 1 cópia do CPF ou CNPJ;
  - Título de eleitor;
  - 1 Comprovante de endereço atualizado;
  - Ficha de inscrição, conforme o anexo I, devidamente preenchida;
- 2.2.1 O comprovante de endereço será a validação de que o candidato mora em Magalhães de Almeida - MA. Sendo assim ele deve ser, obrigatoriamente, registrado no nome do próprio candidato, dos pais ou do cônjuge.
- 2.3 Os produtores rurais deverão apresentar o CAF (Cadastro Nacional da Agricultura Familiar) com cadastro em Magalhães de Almeida – MA, assim como os empreendedores deverão apresentar seu registro como MEI (Microempreendedor individual) de Magalhães de Almeida – MA.
- 2.4 Os inscritos para gastronomia e artesanato deverão apresentar fotos dos seus produtos impressas ou pelo e-mail [sala.emprendedormagalhaes@hotmail.com](mailto:sala.emprendedormagalhaes@hotmail.com) (cada folha A4 pode conter até 4 fotos de produtos diferentes).
- 2.5 Os candidatos a expor na feira deverão apresentar a listagem de seus produtos ou cardápio impressos ou pelo e-mail [sala.emprendedormagalhaes@hotmail.com](mailto:sala.emprendedormagalhaes@hotmail.com) ao realizar sua inscrição.
- 3. DA COMISSÃO AVALIADORA**
- 3.1 A comissão avaliadora será composta por:
- Ludimila Carvalho Portela Freitas
  - Caio Araújo Coelho
  - Sárvia Silva Sousa
  - Carlos Eduardo Silva Almeida



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA**

Rua Manoel Pires de Castro, n.º 279 – Centro. CEP: 65.560-000  
CNPJ: 06.988.976/0001-09

#### **4. DOS TÍTULOS**

Os candidatos deverão submeter-se ao processo classificatório de títulos que deverão ser entregues junto à documentação descrita no item 2.2.

<b>Título</b>	<b>Pontuação</b>
Ter empresa cadastrada (CNPJ)	10 pontos
Participar de programas de assistência	10 pontos
Anos de experiência comprovados* (cada ano vale 2 pontos)	2 pontos a cada ano comprovado
Redes sociais do empreendimento ( Facebook, Instagram, TiktoK...)	2 pontos por rede de divulgação do produto
Os produtores de artesanato e gastronomia deverão entregar imagens de seus produtos a serem avaliados pela comissão avaliadora.	Até 20 pontos
Candidatos de gastronomia que apresentarem um prato com identidade local	10 pontos

Obs: \* Em outras feiras, ou eventos semelhantes

4.2 Caso tenha empate entre candidatos, será classificado aquele que tiver mais certificados de cursos na área de empreendedorismo.

4.3 O candidato deve levar as cópias e originais dos títulos descritos no item 4. lembrando que o documento original será apenas para validação da cópia.

#### **5. DA CLASSIFICAÇÃO**

5.1 O resultado dos classificados sairá no dia 14/05/2024.

5.2 No caso dos produtores de artesanato, só serão classificados, **no máximo**, 2 de cada segmento, visto que há uma grande variedade de produtos.

5.3 No caso dos produtores de gastronomia, também só serão classificados, **no máximo**, 2 de cada segmento.

5.4 A comissão avaliadora dividirá as inscrições por tipos e segmentos tanto de produtos artesanais quanto de gastronômicos, a fim garantir o processo de forma democrática.

#### **6. DA CONVOCAÇÃO**

6.1 A convocação para realização das assinaturas dos últimos documentos necessários para os expositores classificados será no período de 16/05/2024 a 21/05/2024



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA**

Rua Manoel Pires de Castro, n.º 279 – Centro. CEP: 65.560-000  
CNPJ: 06.988.976/0001-09

6.2 Após serem classificados, inclusive os de cadastro reversa, os participantes deverão entregar os seguintes documentos:

- Declaração de autorização de imagem (a cópia para preenchimento será entregue no ato da inscrição);
- Termo de adesão e compromisso devidamente assinado.

6.3 A lista definitiva com todos os expositores convocados será publicada no dia 23/05/2024.

## **7. DOS CURSOS DE FORMAÇÃO APÓS A CLASSIFICAÇÃO**

7.1 Os cursos serão ofertados pelo Sebrae com o intuito de melhorar a qualidade de atendimento e o controle financeiro dos empreendedores.

### **7.2 Cursos ofertados:**

- Dia 28/05/2024 - Oficina "Como Atender Melhor Seu Cliente"
- Dia 29/05/2024 - Oficina "Como Aumentar Suas Vendas"
- Dia 30/05/2024 - Oficina "Boas Práticas na Manipulação de Alimentos"

OBS.: Todas as oficinas serão de 04 horas.

7.3 Os cursos serão oferecidos no período de 28/05/2024 a 30/05/2024.

7.4 Os cursos serão ofertados apenas pelo turno matutino das 08h:30min às 11h:30min;

7.5 Os cursos serão realizados, presencialmente, na SALA DO EMPREENDEDOR, localizada na Rua Dionilo Costa, Centro - Magalhães de Almeida-MA.

7.6 Caso o classificado(a) falte, pelo menos, um dia no curso sem justificativa legal, será eliminado.

## **8. DA ELIMINAÇÃO**

Com o intuito de manter a harmonia social na execução da feira, além de zelar pelo bem-estar da população e dos visitantes, algumas ações resultarão na eliminação dos participantes do projeto “**FEIRA CLÉO PANDILÓ: EMPREENDEDORISMO E CULTURA**”.

### **8.1 Critério de eliminação**

- Acumular 2 faltas na feirinha;
- Faltar sem aviso prévio, de pelo menos, 48 horas;
- Fazer modificação de preço de acordo com o cliente;
- Ferir o Direito do Consumidor;
- Oferecer produtos fora do prazo;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA**

Rua Manoel Pires de Castro, n.º 279 – Centro. CEP: 65.560-000  
CNPJ: 06.988.976/0001-09

- Não atender aos critérios da Vigilância Sanitária para higienização de alimentos;
- Não atender aos critérios da Vigilância Sanitária para a manipulação de alimentos;
- Não atender aos protocolos de saúde decretados pelo município;
- Ingerir bebida alcoólica no horário do expediente;
- Causar desordem no funcionamento da feira.

**9. DA VIGÊNCIA DO VÍNCULO COM A “FEIRA CLÉO PANDILÓ: EMPREENDEDORISMO E CULTURA”**

Os selecionados permanecerão com seus empreendimentos na feira por um período de um ano. Depois disso, o Comitê Gestor lançará novo edital.

**10. DO CRONOGRAMA**

10.1 É o cronograma do presente certame:

- a. Período de inscrições: 06/05/2024 à 10/05/2024
- b. Divulgação dos classificados: 14/05/2024
- c. Convocação para entrega de documentos finais e assinatura do termo de compromisso: 16/05/2024 à 21/05/2024
- d. Lista final com os convocados a expor na Feira Cléo Pandiló: Empreendedorismo e Cultura: 23/05/2024
- e. Cursos ofertados para capacitação prévia para o evento: 28/05/2024 à 30/05/2024.
- f. Realização da Feira: 01/06/2024

**11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 Compete exclusivamente ao **CANDIDATO** certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos para concorrer às vagas referidas no subitem 1.1.

11.2 É de responsabilidade do **CANDIDATO** a observância dos prazos e procedimentos estabelecidos neste Edital.

11.3 Eventuais comunicados da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida ou da Sala do Empreendedor - SEBRAE acerca do processo seletivo têm caráter meramente complementar, não afastando a responsabilidade do **CANDIDATO** de manter-se informado acerca dos prazos e procedimentos.

11.4 A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo **CANDIDATO**, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento de competência exclusiva de cada instituição participante, que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa,



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA**

Rua Manoel Pires de Castro, n.º 279 – Centro. CEP: 65.560-000  
CNPJ: 06.988.976/0001-09

ensejará o seu cancelamento, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

11.5 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA

Rua Manoel Pires de Castro, n.º 279 – Centro. CEP: 65.560-000  
CNPJ: 06.988.976/0001-09

**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**

N.º DA INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

1. DADOS DO EXPOSITOR:

NOME

COMPLETO: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CELULAR: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO DE RESIDÊNCIA: \_\_\_\_\_

2. CATEGORIA DE INSCRIÇÃO (ASSINALAR APENAS UMA):

	<b>1- AGRICULTURA</b>
	<b>2- GASTRONOMIA</b>
	<b>3- COMÉRCIO</b>
	<b>4- ARTESANATO</b>

3. LISTAGEM DOS PRODUTOS A SEREM EXPOSTOS E VENDIDOS NA FEIRA,  
ANEXANDO **IMAGENS** DELES POR E-MAIL DISPONIBILIZADO NO MOMENTO DA  
INSCRIÇÃO:

---

---

---

---

---

---

---



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA

Rua Manoel Pires de Castro, n.º 279 – Centro. CEP: 65.560-000  
CNPJ: 06.988.976/0001-09

---

---

---

---

---

---

---

---

**4. ANEXAR A ESTA FICHA DE INSCRIÇÃO O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA NO NOME DA PESSOA PROPONENTE, DO CÔNJUGE OU DOS PAIS.**

Magalhães de Almeida, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

---

Assinatura da pessoa declarante



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA

Rua Manoel Pires de Castro, n.º 279 – Centro. CEP: 65.560-000  
CNPJ: 06.988.976/0001-09

**ANEXO II - TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO PARA EXPOSITORES NA  
FEIRA CLÉO PANDILÓ: EMPREENDEDORISMO E CULTURA**

Eu \_\_\_\_\_ doravante denominado(a) "Expositor", inscrito no CPF n.º \_\_\_\_\_ concordo em participar da Feira Cléo Pandiló: Empreendedorismo e Cultura, que ocorrerá no dia 01 de junho de 2024, comprometendo-me a seguir as disposições abaixo:

1. Participar ativamente da Feira Cléo Pandiló no dia e horário designado para o evento, conforme estipulado pela organização.
2. Estar presente no local da feira durante todo o período estabelecido para o evento, garantindo pontualidade no início das atividades e cumprindo o horário de encerramento.
3. Preparar e manter o espaço de exposição de forma adequada e atrativa, refletindo os padrões de qualidade e profissionalismo.
4. Manter comunicação regular com a equipe organizadora da feira, respondendo prontamente a quaisquer solicitações ou informações necessárias para o bom andamento do evento.
5. O Expositor compreende que a sua participação na Feira Cléo Pandiló é essencial para o sucesso da feira. Portanto, caso ocorram duas faltas no evento, o expositor será automaticamente desligado do programa, perdendo o direito de continuar sua participação na feira.
6. Ao se ausentar por 24 horas sem justificativa prévia, na data de realização da feira, o expositor será desligado do programa.
7. Ao assinar este termo, o expositor declara estar ciente e de acordo com todas as cláusulas e disposições aqui estabelecidas, comprometendo-se a cumpri-las integralmente durante sua participação na Feira Cléo Pandiló: Empreendedorismo e Cultura.

Assinatura do Expositor: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA  
Rua Manoel Pires de Castro, n.º 279 – Centro. CEP: 65.560-000  
CNPJ: 06.988.976/0001-09

**ANEXO III – TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM NO EVENTO  
“FEIRA CLÉO PANDILÓ: EMPREENDEDORISMO E CULTURA” DE  
MAGALHÃES DE ALMEIDA – MA**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a)  
do RG n.º \_\_\_\_\_ e CPF n.º \_\_\_\_\_, **AUTORIZO**  
o uso de minha imagem, podendo ser utilizada para divulgação e promoção do evento realizado  
pela Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA, por intermédio de qualquer veículo de  
comunicação, enquanto permanecer vigente a **“LEI DE CRIAÇÃO DA FEIRA CLÉO  
PANDILÓ: EMPREENDEDORISMO E CULTURA”**.

Fica ainda autorizada, para os mesmos fins, a permissão de direitos de veiculação das imagens,  
não recebendo, para tanto, qualquer tipo de remuneração, declarando que nada há a ser reclamado  
a título de direitos conexos à minha imagem e meu nome.

Magalhães de Almeida, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

---

**ASSINATURA**